LEI Nº
= 1294/96 =

(Dá nome de "José Soares de Rezende" (Totinho) ao Ginásio Poliesportivo de Piumhi-MG.)

A Câmara Municipal de Piumhi decreta e eu Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado "José Soares de Rezende" (Totinho) o Ginásio Poliesportivo edificado e localizado no bairro "Novo Tempo", município de Piumhi-MG.

Art. 2º - O Executivo providenciará a confecção e colocação de placas comemorativa e indicativa, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correiros e Telégrafos , CEMIG, SAAE e TELEMIG.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piumhi, 20 de setembro de 1996

Dr. Wilson Marega Chaide
Prefeito Municipal